

Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007

Prova de Títulos

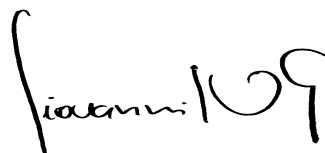
Nome: Renato Luís Benucci

Nº inscrição: 680.618

Esécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)	Livro: "Antecipação da Tutela em face da Fazenda Pública" - fls. 21	3	Deferido.	9
	Livro: "A Tecnologia Aplicada ao Processo Judicial" - fls. 23	3	Deferido.	
	Artigo: "A Produção e a Comunicação de Atos Processuais em Meio Eletrônico: o Novo parágrafo único do art. 154, do CPC" - fls. 27	1	Deferido.	
	Artigo: "A Prova Técnica e a Soberania da Coisa Julgada" - fls. 28	1	Deferido.	
	Artigo: "A Repercussão Geral no Recurso Extraordinário como Instrumento de Gestão Judiciária" - fls. 29	1	Deferido.	
	Artigo: "O Duplo Grau de Jurisdição no Processo Penal" - fls. 30	1	Deferido. Atingiu pontuação máxima.	
	Artigo: "A Tecnologia da Informação a Serviço da Agilidade na Prestação Jurisdicional" - fls. 31	1	Deferido.	
	Artigo: "A Cautelaridade no Processo Penal: Medidas Cautelares Reais" - fls. 32	1	Deferido.	
	Artigo: "Os Efeitos da Revelia na América Latina e nos Países da <i>Common Law</i> " - fls. 33	1	Deferido.	
II - Pós-graduação em matéria	Mestrado em Direito - área de concentração: Direito Processual - fls. 48	4	Deferido.	10
	Doutorado em Direito - área de concentração: Direito Processual - fls. 34	6	Deferido.	
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)	Exercício do cargo de Juiz Federal - fls. 35/36	0	Indeferido. Exercício do cargo não constitui atividade de advocacia e não foi apresentada certidão de inscrição na OAB.	0
	Exercício do cargo de professor de Direito Constitucional na Sociedade Anchieta de Ensino - Fls. 38	0	Indeferido. Exercício do cargo não constitui atividade de advocacia e não foi apresentada certidão de inscrição na OAB.	
IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)	TRF da 3ª Região - cargo de Juiz Federal - fls. 35	6	Deferido.	8
	TRF da 3ª Região - Concurso de Promoção ao cargo de Juiz Titular - fls. 36	0	Indeferido. Trata-se de promoção por antiguidade e não nova aprovação em concurso público.	
	Concurso para Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Paraná - fls. 39	2	Deferido.	
	SEF/MG - cargo de Agente Fiscal de Tributos Estaduais - fls. 40	0	Indeferido. Não há informação de que o cargo é privativo de bacharel em Direito.	
	Receita Federal - cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional - fls. 41	0	Indeferido. Não há informação de que o cargo é privativo de bacharel em Direito.	
	Certidão de participação no Concurso de Monografias - fls. 42	0	Indeferido. Não se trata de aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas.	
	Sociedade Anchieta de Ensino - Processo Seletivo para o cargo de Professor de Direito Constitucional - fls. 38	0	Indeferido. Processo seletivo de análise de currículo não constitui concurso público e não é considerado título a aprovação em concurso para pessoa jurídica de direito privado, conforme vedação constante no item 2.3.2 do capítulo VI do Edital.	
V - Outros				
				27

O(A) candidato(a) obteve 27(vinte e sete) PONTOS. Recebido(s) documento(s) de contagem de tempo para fins de desempate.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2010.



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
Secretário da Comissão Examinadora do Concurso